



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO-GERAL - CAMPUS JOÃO PESSOA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

EDITAL Nº 03/2016 de 03 de maio de 2016

EDITAL DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA E RELAÇÃO DE PROCESSOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS, REFERENTES A SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA EM DISCIPLINAS ISOLADAS A ALUNOS NÃO REGULARES DOS CURSOS SUPERIORES OFERTADOS NO ÂMBITO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA-CAMPUS JOÃO PESSOA.

O Diretor Geral do Campus João Pessoa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), nomeado pela Portaria nº 1.658-Reitoria, de 21 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 2190/2013-Reitoria, de 03/10/2013 e a Portaria nº 1678/2014-Reitoria, de 22/08/2014, torna público por meio deste Edital os resultados dos pedidos de **manifestação de interesse** em matrícula, em disciplinas isoladas dos Cursos Superiores a **alunos não regulares**, para o PRIMEIRO SEMESTRE do ano letivo de 2016, em conformidade com o Edital nº 02/2016 de 15 de abril de 2016, informando quais candidatos tiveram Matrícula Confirmada; ou foram INDEFERIDOS e consequentemente não obtiveram confirmação de matrícula.

1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS

1.1 A efetivação da matrícula do aluno não regular em disciplinas isoladas, foi condicionada à existência de vagas, decorrido o processo de matrícula dos alunos regulares, bem como ao atendimento dos critérios de admissão constantes no Edital nº 02/2016 de 15 de abril de 2016.

1.2 Os candidatos listados no Anexo deste edital que foram INDEFERIDOS e não obtiveram a confirmação de matrículas, terão prazo de 02 (dois) úteis para recurso a contar desta publicação.

1.3 LEGENDA: CÓDIGOS DOS MOTIVOS DE INDEFERIMENTO

ITEM DO EDITAL Nº 02/2016, de 15 de abril de 2016	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
1.2	ALUNO REGULAR DO IFPB
2.1	INEXISTÊNCIA DE VAGAS NA DISCIPLINA DO CURSO
2.2	Nº DE ALUNOS MAIOR QUE O PERMITIDO NA TURMA
2.4	CARGA HORÁRIA ACIMA DE 120H / EXCEDE O MÁXIMO PERMITIDO DE DISCIPLINAS ISOLADAS
3.6	FALTA DE VISTO DE PERMANÊNCIA COMO ESTUDANTE ESTRANGEIRO
4.1	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA

1.4 O recurso deverá ser realizado no Setor de Protocolo do Campus João Pessoa, e encaminhado à DDE – Diretoria de Desenvolvimento do Ensino.

1.5 Os candidatos que constarem com *status* de “matrícula confirmada” após a avaliação documental publicada pela Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, estarão **automaticamente** matriculados nas respectivas disciplinas, cabendo a estes, a verificação junto à coordenação do curso sobre o início de suas atividades letivas.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 A matrícula em disciplinas isoladas como aluno não regular, não garante o ingresso como aluno regular, devendo, para tanto, o aluno interessado submeter-se ao SISU ou ao Processo Seletivo Especial, realizado pela Instituição.

2.2 A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, pelo candidato classificado, poderá acarretar a perda ao direito a concorrer às vagas nas disciplinas isoladas pretendidas.

2.3 Este Edital estará disponível na Internet no portal do IFPB (<http://www.ifpb.edu.br/campi/joao-pessoa/editais/editais-2016>) e nos murais do Campus João Pessoa.

2.4 Na hipótese de haver necessidade de alterar qualquer das disposições fixadas neste Edital, a Direção Geral do IFPB–Campus João Pessoa, fará a comunicação através de nota oficial, divulgada no site do IFPB, constituindo tal documento, parte integrante deste Edital.

2.5 Os casos omissos serão solucionados pelo IFPB.

João Pessoa (PB), 03 de maio de 2016.

Washington César de Almeida Costa
Diretor de Desenvolvimento do Ensino
Campus João Pessoa

ANEXO

RELAÇÃO DE PROCESSOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS REFERENTES A SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULA EM DISCIPLINAS ISOLADAS A ALUNOS NÃO REGULARES DOS CURSOS SUPERIORES OFERTADOS NO ÂMBITO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA-CAMPUS JOÃO PESSOA.

NOME DO CANDIDATO(A)	Nº PROCESSO	DISCIPLINA PRETENDIDA	RESULTADO
THALYTA BRAGA BARBOZA	23326.003496.2016-71	Comunicação Organizacional	INDEFERIDO ITEM 2.1
THALYTA BRAGA BARBOZA	23326.003496.2016-71	Economia e Mercado	DEFERIDO
THALYTA BRAGA BARBOZA	23326.003496.2016-71	Administração de Pessoas	DEFERIDO
JORCYANE ARAÚJO LIMA	23326.003498.2016-61	Gerência de Projetos de Software	INDEFERIDO ITEM 1.2
RAYANNE OLIVEIRA MEDEIROS DE LIMA	23326.003586.2016-62	Instalações Elétricas Prediais	DEFERIDO
JADER DO NASCIMENTO RANGEL	23326.003573.2016-93	Cálculo Diferencial Integral	DEFERIDO
NATHALYA KALLYNY PEREIRA ANDRADE	23326.003503.2016-35	Circuitos Lógicos	DEFERIDO
TAMIRES NÚBIA CARVALHO DE AZEVEDO	23326.003504.2016-80	Circuitos Lógicos	DEFERIDO
MATHEUS PEREIRA LEITE MONTEIRO	23326.003553.2016-12	Cálculo Diferencial e Integral I	INDEFERIDO ITEM 2.1
MATHEUS PEREIRA LEITE MONTEIRO	23326.003553.2016-12	Álgebra Vetorial/Geometria Analítica	INDEFERIDO ITEM 2.1
MATHEUS PEREIRA LEITE MONTEIRO	23326.003553.2016-12	Química Geral	INDEFERIDO ITEM 2.1
AMAURY CECILIANO BANDEIRA	23326.003489.2016-70	Cálculo Diferencial e Integral I	INDEFERIDO ITEM 2.1
AMAURY CECILIANO BANDEIRA	23326.003489.2016-70	Introdução à Engenharia Elétrica	INDEFERIDO ITEM 2.1
AMAURY CECILIANO BANDEIRA	23326.003489.2016-70	Elettricidade Aplicada	INDEFERIDO TEM 2.1
ISAAC FERREIRA NETO	23326.003464.2016-76	Ajustamento	DEFERIDO